

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 73/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **PEDRO ÁLVARO MULLER JUNIOR**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **JAQUES J. POTTER**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.858/0001-69, estabelecida na Av. Concórdia, nº 1120, Município de Agudo/RS, neste ato representada pelo seu proprietário Senhor **JAQUES JAIRO POTTER**, CPF nº 771.672.100-30, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, suas posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 14 de outubro de 2021, o Contrato nº. 73/2021, em decorrência do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Edital nº 42/2021, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa JAQUES J. POTTER, denominada de CONTRATADA.

A finalidade do contrato visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de canais de TV, no Município de Agudo/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com o § 4º do Artigo 57 e Inciso II do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, as partes pactuantes resolvem aditar o Contrato nº 73/2021, alterando a Cláusula Sexta – Vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços a contar de 15 de outubro de 2022, tendo a sua vigência prorrogada por mais 12(doze) meses, ou seja, até 15 de outubro de 2023, conforme justificado no Memorando 1.511/2022 da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato, não afetadas pelo presente, permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 27 de setembro de 2022.

PEDRO ÁLVARO MULLER JUNIOR
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

JAQUES JAIRO POTTER
Jaques J. Potter
Contratada

DJULIA REGINA ZIEMANN
Testemunha e Fiscal do Contrato

JEAN CARLO NEU
Testemunha da Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22E2-F923-ED40-B196

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO ÁLVARO MÜLLER JUNIOR (CPF 561.XXX.XXX-04) em 27/09/2022 14:36:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DJULIA REGINA ZIEMANN (CPF 026.XXX.XXX-59) em 27/09/2022 15:26:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JEAN CARLO NEU (CPF 001.XXX.XXX-07) em 27/09/2022 17:09:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAQUES JAIRO POTTER (CPF 771.XXX.XXX-30) em 28/09/2022 07:19:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudo.1doc.com.br/verificacao/22E2-F923-ED40-B196>